



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Governador Valadares, 40
NATÉRCIA

— Fone (035) 456-1238
— Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 193/92

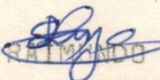
Reajusta os Subsídios e Verba de Representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Natércia- MG

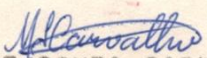
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal **R E S O L V E**:

Artigo 1º Ficam Reajustados os Subsídios e Verba de Representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, a partir de 01 de maio do corrente ano, nos mesmos índices de 130%(CENTO E TRINTA POR CENTO) concedidos ao pessoal da Prefeitura, incidindo os reajustes sobre os Subsídios e Verba de Representação percebidos no mês de abril de 1 992.

Artigo 2º Revogando-se as disposições em contrário esta **R E S O L U Ç Ã O** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natércia-MG, 30 de
abril de 1 992.

SEBASTIÃO  DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores


MIRIAN DE SOUZA CARVALHO
Secretária da Câmara de Vereadores

